

Sendo considerado **APTO** no exame pré-admissional, o candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- ✓ 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- ✓ Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo.

OBS: no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG.

**ORIGINAL E FOTOCÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade compatível com o estado civil;

Obs: a carteira de identidade **não poderá ser substituída** por quaisquer outros documentos.

- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso possua;
- e) Certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Cartão de Cadastramento PIS/PASEP, caso possua;
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência, emitido nos últimos 90 dias;
- i) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com as páginas onde constam informações do trabalhador e data do primeiro emprego, caso possua;
- k) Cartão do Banco do Brasil ou comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.2 e Anexo VI do Edital;
- m) Registro no conselho de classe, conforme previsto no Edital;
- n) Declaração de Regularidade emitida pela entidade de Fiscalização do Exercício da Profissão.

- O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.
- Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados.
- Poderão ser exigidos pelo IPSEMG, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, em complemento das informações exigidas pela Lei Estadual nº 869/52.